



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**AFIXADO NO MURAL**  
De 09/10/23 a 09/11/23  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2023

Humaitá-RS 09 de outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 185.000,00 ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR – RECURSO LIVRE.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
1003	AQUIS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	35 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 5.000,00
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00.00	42 DIÁRIAS CIVIL .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00	47 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$ 1.000,00
08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00.00	204 DIÁRIAS CIVIL .....	R\$ 5.000,00
10.01	SECRETARIA DA IND, COM, DESPORTO E TURISMO	
2027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.31.00.00	279 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT. ....	R\$ 4.000,00
14.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1070	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.61.03.00	389 TERRENOS .....	R\$ 165.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos do Superávit Financeiro – Recurso Livre:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 09 dias de outubro de 2023.**

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito-Municipal

**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária de Administração